



**PORTARIA Nº 235-DG/IFAM CPA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 5.824/2006, nos Artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091/2005 e no Artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000255/2023-13, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho Eletrônico nº 50513/2023 - SIS/CPIN, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 30/08/2023.

**RESOLVE:**

I – ALTERAR o **Incentivo à Qualificação**, calculado sobre o Vencimento Básico, concedido a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Psicóloga, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERCENTUAL ATUAL</u>	<u>ALTERADO PARA</u>	<u>EFEITOS</u>
1665265	RAIANNE DE SOUZA RODRIGUES	701060	52%	75%	29/08/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino**  
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins  
Port. Nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.